



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

RESOLUÇÃO CBHLP Nº 021, de 27 de junho de 2019.

Prorroga prazo de atuação do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional da Subacia do Ribeirão Taquaruçu Grande no Plenário do CBHLP.

O Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO – CBHLP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias as atividades do Grupo de Trabalho (GT) de Articulação Institucional da Subacia do Ribeirão Taquaruçu Grande.

Art. 2º Permanecem inalteradas as atribuições e a composição do Grupo de Trabalho constantes na Resolução CBHLP Nº 015, de 13 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmas-TO, 27 de junho de 2019.


Davis Miranda de Souza
Presidente do CBHLP